

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 101158/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Emas

DATA DE ENTRADA: 02/10/2023

ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE

CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO E PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA

INTERESSADOS:

Saturnino Azevedo Xavier

Obra:	REFORMA D	A CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS					(=	Ш		
Município:	EMAS-PB							Ш		
Endereço:	AV. DR. JOSE	CELINO FILHO, 162			1		ONSTE		EAS	
onte de dados:	SINAPI - 03/2	023; ORSE - 02/2023, SEINFRA -				_	ONSTE	PRO	JETOS	
Encargos Socias Desonerados:		% Mensalista: 46,32% - SINAPI - ENC. SOCIAIS 83,85% - SEINFRA/CE			DATA BASE (REFERÊNCIAS): DESONERADO					
Item	Código	Descrição	Und	Quant	Valor	Unit	Valor Unit com BDI		Total	
		REFORMA DA CÂMARA MUNI	CIPAL	DE EMA	8					
		SERVICOS PRELIMINARES	de la constitución de la constit	introduction)			SEA MANAGEMENT	RS	3,469,98	
1.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3.00	_		R\$ -	RS)-	
1.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL.	m ³	13,34	RS	75,88	R\$ 94,84	RS	1,265,16	
1.3	97633	SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m²		R\$	16,09	R\$ 20,11	R\$	-	
1,4		REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO	unid	7,00	R\$	47,14	RS 58,92	R\$	412,44	
		MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018								
1.5	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m,	35,43	R\$	12,78	R\$ 15,97	R\$	565,81	
1.6	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÁMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	35,43	R\$	14,59	R\$ 18,23	R\$	645,88	
1.7	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	III ^e	35,43	RS	13,12	R\$ 16,39	R\$	580,69	
1.8	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m*	7,82	R\$	90,90	R\$ 113,62	R\$	888,50	
1.9	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 102022	m²	7,82	R\$	3,65	RS 4,61	R\$	37,01	
1.10	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALIGADA, AR. 90/2014	m²	7,82	R\$	33,43	R\$ 41,78	R\$	320,71	
21	93358	INFRAESTRUTURA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ²	0,65	R\$	61,19	R\$ 76,46	R\$	49,55 49,55	
3		SUPRAESTRUTURA		7. H. S. S. S.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			R\$	12,920,84	
3.1	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF. 11/2022	m³	2,07	R\$	2.822,79	R\$ 3.528,46	R\$	7.303,91	
3.2	101964	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020	m²	29,51	R\$	152,28	R\$ 190,34	R\$	5.616,93	
4		PAREDES E PAINEIS			AFT OF		and the same of th	R\$	21,322,39	
4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	87,01	RS	90,90	R\$ 113,6	R\$	9,886,07	
	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE	m,	26,75	R\$	77,50	R\$ 96,8	7 R\$	2.591,27	
4.2	87878	ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	189,79	R\$	3,85	R\$ 4,8	1 R\$	912,87	
4.3	87530	PREPARO MANUAL. AF. 10:2022 MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06:2014	m²	189,86	R\$	33,43	R\$ 41,7	B R\$	7.932,18	
4.4	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF, 03/2016	m	2,72	R\$	51,56	R\$ 64,4	4 RS	175,27	
5		PORTAS E ESQUADRIAS		202	T De	007 /	R\$ 834,3	R\$	7.570,75 4.901,67	
5.1	04948/SINAPI	Portao de abrir / giro, em gradil de metalon redondo de 3/4" vertical, com requadro, acabamento natural - completo	m²	5,88	R\$	667,45				
5.2	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E	m²	2,76	R\$	773,66	R\$ 967,0	6 R\$	2.669,08	
5.3	102182	INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10	unid	2,00	R\$	1.108,73	R\$ 1.385,9	0 R\$	2.771,80	
6		MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AF_01/2021 PISOS	1000		-	2000		R\$	14.273,06	
6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL	m ³	T	R\$	61,19	R\$ 76,4	8 R\$	-	
6.2	94992	A 1,30 M, AF 02/2021 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	m²	47,37	R\$	81,24	R\$ 101,5	4 R\$	4,809,94	
		CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022								
6.2	87263	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAJOR QUE 10 M°. AF 06/2014	m²	49,84	RS	151,90	R\$ 189,8	7 R\$	9,463,12	

7		COBERTURA							R\$	6.336,29
7,1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	29.51	R\$	60,34	RS	75.42	R\$	2.225,79
7.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLONIAL. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	29,51	RS	33,22	R\$	41,52	R\$	1.225,33
7.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	10.85	R\$	80.06	R\$	100,07	R\$	1.085,75
7.4	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017. PS	m²	40.11	RS	35,89	RS	44,86		1.799,42
	STATE OF THE PARTY OF	PINTURA	PROPERTY.		o de la constante de la consta				R\$	7,810,84
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	m ²	236,93	R\$	12,69	R\$	15.86		3.757,64
8.2	95626	ÁPLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2016	m²	236,93	R\$	12.22	R\$	15,27	RS	3.617,86
8.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	28,51	R\$	12,22	R\$	15,27	R\$	435,34
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			A CONTRACTOR	NAME OF THE OWNER, OWNE			R\$	2,312,76
9.1	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	unid	2,00	R\$	51,23	R\$	64,03		128,06
9.2	101562	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMF, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 07/2020	m	52,86	R\$	25,94	RS	32,42	R\$	1.713,72
9.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	m	52,86	R\$	7,13	R\$	8,91	R\$	470,98
10		OUTROS SERVIÇOS	NEW S					The Latest	R\$	10.953,70
10.1	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA. MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M. TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	6,09	R\$	426.48	RS	533,09	R\$	3.246,51
10.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_05/2018	unid	42,00	R\$	44,70	R\$	55,87	R\$	2.346,54
10.3	COTAÇÃO	LETREIRO EM ACM. FABRICAÇÃO + INSTALAÇÃO	unid	1.00	R\$	3.360,00	R\$	4.199,96	R\$	4.199,96
10.6	30.2.7	LIMPEZA GERAL	m²	85,41	RS	10,88	R\$	13,59	R\$	1.160,69
Havendo di	ivergências entre l demais Projet	Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e tos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.	Т	OTAL CO	M BD	H	R\$			87.020,16

Importante ressaltar que foi orçado itens a mais do que projetado, de acordo como conversado com o presidente da câmara. Proposta em aberto, para ajustar de acordo com a realidade da câmara municipal de Emas/PB

ACM - COTAÇÃO TRAMA DE METALON? XILOGRAVURA?

Obra: Município:	EMAS-PB	DA GAIVIAI	RA MUNICIPAL DE EMAS	VALOR	DA OBRA:	
Endereço:				R\$		
	AV. DR. JOS	SE CELINO	FILHO, 162	L/D	87.020,1	6
Fonte de dados:	SINAPI - 03/	2023; ORS	SE - 02/2023, SEINFRA -			CONSTRUEA
ncargos Socias			lista: 49,27%	DDI		DATA DAGE EM PROJETOS
Desonerados: tem	Código	Bane	co Descrição	BDI:	25,00%	DESONERADO
E CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	-		Descrição	Und	Quant.	Memória de cálculo
.1	74209/001	Lonia	SERVIÇOS PRELIMINARES	3		moniona de calculo
.2	97624	SINA	PI IPLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	
	07024	SINA		m ³	13.34	
.3	97633		SEE 100 ET PARIENTO. AF_12/2017		13,34	Parede externa: ((16,00- 1,20=14,80)*(2,20+1,95/2=2,075)*(0,25)=7,6 cobogós: 10,35x0,50=5,18 Janelas pivotantes externas:
	9/033	SINAF		m²	-	2,40*0,40=0,96*2*0,25=0,48
.4	98529	SINAF		"		Calçada:
		Juni	MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	unid	7,00	conforme visita in loco
5	100330	SINAP	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM			
6	100388	Ollive	ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	35,43	Lateral diretta do prédio C10,85°L3,265=35,4
	100388	SINAP	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	35,43	Lateral direita do prédio C10,85°L3,265=35,43
7	100389	SINAP	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAISES			
		1		m²	35,43	Lateral direita do prédio C10,85°L3,265=35,4
	103332	-				5 p.340 010,65 L3,265=35,4
	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE PLOCOS CERTAMAS	m²	7.00	
		1	HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m-	7,82	Elevação do telhado:
			PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			(3,265+3,265+10,85)*0,45=7,82
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU			
			IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ^a	0,65	3 sapatas * 0,60*0,60*0,60= 0,216*3 = 0,65
						0,00 0,00 0,00 0,216-3 = 0,65
	401100		SUPRAESTRUTURA			
	104488	SINAPI	COMPOSICÃO PARAMETRICA DADA MINISTRA			
				m ^a	2,07	3 sapatas * 0,60*0,60*0,60= 0,216*3 = 0,848
		1	TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022			3 pilates 3,25°0,14°0,26= 0 1183°3 = 0 25
	101964	SINAPI	I A IE DRÉ MOI DADA I DIRECTO			Vigas= 10,85*0,14*0,40= 0,61
		OII W	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÁMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTOCASEN) A	m²	29.51	Vigas= 2,72*0,14*0,40*3= 0,46
The San State of the Sa			DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020			Laje - Lateral esquerda = 2,72*10,85=29,51
			BARROSS V C. V.			
	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE DI OCCO CERTITURA	-		
1				m²	87,01	Platibanda
			ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021			(10,85+18,00+10,85)*0,93=36,92
- 1						Anexo (3,00+2,72)*3,50=20,02
- 1						Parede atrás do anexo
- 1					- 1	2,58*2.72=7.01
- 1				1	1	Jardineiras
- 1				1		(1,80+1,80+,064+0,64)*0,30=1,46
				- 1		(1,40+1,40+0,73+0,73)*0,30=1,28 7,59+0,40+0,40*30=2,49
1	- 1			- 1		Fechamento dos Cobogós
				- 1		6*(0,50*0,50*5)*2=15.00
	103327	SINAPI		- 1		Alvenaria acima da verga de portão
	100021	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	m²	26,75	1,04*2,72=2,83
1			VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021		20,75	Fechamento de vãos das janelas
- 1	- 1		AGGETTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			1,30*1,20=1,56
1	- 1			- 1		Alvenaria externa:
1	- 1			- 1	- 1	1 20*3 07=3 69
1	1	1		1	1	0,80*2,77=2,21 (até o peltorio da porta)
					- 1	1,50*10,50=15,75
	87878	SINAPI	CHAPISCO ARLICADO EM ALXERTA DE COMPANION DE	- 1		
-			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AS AUGUSTOS.	m ³	189,79	Platibanda
	1		PREPARO MANUAL. AF_10/2022			(10,85+18,00+10,85)*0,93*2=73,84
- 1	1	- 1		1		Anexo
1	- 1	1		1		(3,00*3,50=10,50) + (2,72*3,50*2=19,04)=29,54
- 1	. 1	1				Vao de Janelas
1		- 1				1,56+5,76*2=14,64 Jardineiras
				- 1		(1.80+1.80+ 064+0 64)*0 30*2-2 00
1	- (1				(1,40+1,40+0,73+0,73)*0,30*2-2 FE
		1				(7,59°0,30)=2,27 + (0,40+0,40°0,30°2)=0.096
	1			1		Alvenaria externa
			1			1,70*3,07*2=10,44 2,00*10,85*2=43,40
		1		1	1	0 8010 7710-4 10 00 2=43,40
- 1	į.					0,00 2,11 2=4,42 (até o pottorio de conta)
						0,80°2,77°2=4,42 (até o peltorio da porta) Alvenaria acima da verga do portão

4.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	m²	189,86	Platibanda
	31 330		TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014		,	(10,85+18,00+10,85)*0,93*2=73,84 Anexo (3,00*3,50=10,50) + (2,72*3,50*2=19,04)=29,54 Vão de Janelas 1,66+6,76*2=14,64 Alvenaria externa 1,70*3,0**2=10,44 2,00*10,86*2=43,40 0,80*2,77*2=4,42 (até o pelorio da porta) Parede atrâs do anexo 1,65*2,72=4,49 Jardineiras (1,80+1,80+0,64+0,64)*0,30*2=2,92 (1,40+1,40+0,73+0,73)*0,30*2=2,92 (1,40+1,40+0,40+0,40*0,30*2)=0,096 Alvenaria acima da verga do portão 1,04*2,72*2=5,66
4.4	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE	m	2,72	Vão do portão - Entrada do Anexo
5		251323	COMPRIMENTO. AF_03/2016 PORTAS E ESQUADRIAS			
5.1	04948/SINAPI	ORSE	Portao de abrir / giro, em gradil de metalon redondo de 3/4" vertical, com	m²	5,88	H 2,16 * L 2,72
5.2	94559	SINAPI	requadro, acabamento natural - completo JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2019	m²	2,76	2,40°0,40°2=1,92 2,10°0,40=0,84
5.3	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA	unid	2,00	Acesso garagem <-> anexo
6		20000	10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 PISOS	ENGINEES.		Acesso câmara <-> anexo
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU	m²		
6.2	94992	SINAPI	IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	m²	47,37	(3,07*15,08)=46,30 (4,09+0,72+5,09+1,24+2,25+2)*0,07=1,07
6.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 Mª. AF_08/2014	m²	49,84	(3,07*15,08)=46,30 (4,09+0,72+5,09+1,24+2,25+2)*0,23=3,54
7.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS	m²	29,51	C 10.85 x L 2.72
	92539	SINAPI	PARA TELHADOS DE ATÉ Z ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			
7.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÀMICA CAPA-CANAL. TIPO COLONIAL. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	29,51	C 10,85 x L 2,72
7.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. JAF. 07/2019	m	10,85	Comprimento do telhado do anexo
7.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	m²	40,11	C 10,85 x L 2,72 (Garagem + Anexo)
8			AF_05/2017_PS PINTURA			C 7,60 * L 3,00 (Arquivo Morto)
8.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	236,93	Platibanda (10,85+18,00+10,85)*0,93*2=73,84
8.2	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDE		230,93	Anexo (3,00°3,50=10,50) + (2,72°3,50°2=19,04)=29,54 Vão de Janelas 1,56+5,76=7,06 Alvenaria externa 1,70°3,0°72=10,44 1,74°10,85=18,88 3,50°10,85=37,88 15,60°3,50=52,50 0,80°2,77°2=42 (2,846 peltorio da porta) Jardineiras (1,80+1,80+0,64+0,64)°0,30°2=2,92 (1,40+1,40+0,74)°0,30°2=2,56 (7,59°0,30)=2,27 + (0,40+0,40°0,30°2)=0,096 Parede ao lado dos janelas 1,60°3,0°72=11,05 Desconto de V8os 2,16°1,24=2,88 1,80°1,20=1,92 2,16°2,72=5,08 0,90°2,10°2=3,78
			EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	e.		(10,85+18,00+10,85)*0,93*2=73,84 Anexo (3,00*3,50=10,50) + (2,72*3,50*2=19,04)=29,54 Vão de Janelas 1,56+5,76=7,06 Alvenaria externs 1,70*3,0*72=10,44 1,74*10,85=18,88 3,50*10,85*37,88 15,00*3,50=52,50 0,80*2,77*2=44,24 (aulé o pelioro de porta) Jardineiras (1,80+1,80+0,64+0,64)*0,30*2=2,92 (1,40+1,40+0,74)*0,73)*0,30*2=2,56 (7,59*0,30)=2,27 + (0,40+0,40*0,30*2)=0,096 Parede ao iado dos janelas 1,80*3,0*72=11,05 Desconto de Vãos 2,16*1,24=2,68 1,60*1,20=1,92 2,16*2,72=5,88 0,90*2,10*2=3,78

8.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	28,51	Pintura de XILOGRAVURA 9,46*3,50=33,11 Desconto de vãos (2,16*1,24)+(1,60*1,20)=4,60
9		532655	' INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		E TALES	
9.1	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	2,00	iluminação de Led e Refletores
9.2	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ÍSOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV. PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	52,86	cfo. tracejado em projeto: (3,07+4,09+7,09+5,09+7,09)*2
9.3	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	52,86	cfo. tracejado em projeto: (3,07+4,09+7,09+5,09+7,09)*2
10			OUTROS SERVIÇOS			
10.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_PS	m	6,09	=4,80+1,29
10.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	unid	42,00	1,40+1,80+1,29+6,10/0,25DN=~42,00
10.3	30.2.7	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	85,41	(14,00+17,40)*2,72



CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa		30 DIAS		45 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 3.469,98	R\$	3.469,98	R\$	
2	INFRAESTRUTURA	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 49,55	R\$	49,55	R\$	
3	SUPRAESTRUTURA	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 12.920,84	R\$	12,920,84	R\$	
4	PAREDES E PAINEIS	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 21.322,39	R\$	21.322,39	R\$	
5	PORTAS E ESQUADRIAS	Etapa (%)		50%	- 14	50%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 7.570,75	R\$	3.785,38	R\$	3.785,38
6	PISOS	Etapa (%)	7.14	70%		30%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 14.273,06	R\$	9.991,14	R\$	4.281,92
7	COBERTURA	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 6.336,29	R\$	6.336,29	R\$	
	PINTURA	Etapa (%)		60%	+	40%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 7.810,84	R\$	4.686,50	R\$	3.124,34
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		0%
	i	R\$ 2.312,76	R\$	2.312,76	R\$	
7	OUTROS SERVIÇOS	Etapa (%)		0%		100%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 10.953,70	R\$	-	R\$	10.953,70
Porce	entagem	100%		74,55%		25,45%
Custo		R\$ 87.020,16	R\$	64.874,83	R\$	22.145,3
Porce	entagem Acumulado			74,55%		100,00%
Custo	Acumulado			64.874,83	RS	87.020,16



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- 1.2.A contratação da obra, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1.Para a contratação:
- 2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DA OBRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ĺ	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	1	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICOE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO	OBRA	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
- 4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Servico:
- 7.1.1.Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2.Conclusão: 45 (quarenta e cinco) dias.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil INCC acumulado, tomando—se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 11.2. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a — advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b — multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d — impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e — declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas

previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. 13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Emas - PB, 23 de agosto de 2023.	
ALUCIVÂNIA ARAÚJO COSTA	_
Presidente da CPL	

Obra:	REFORMA D	A CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS					- Canada		
Aunicípia:	EMAS-PB					3	à (8	=
ndereço:		É CELINO FILHO, 162		THE STATE		3			and the same of th
onte de dados:		023; ORSE - 02/2023, SEINFRA -		_			-		
	011411-00/2	SZO, ONSE - SZZOZO, SZIW 141	TTE S			1			116/112/30/12
Encargos Socias Desonerados:	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	5% Mensalista: 46,32% - SINAPI - ENC. SOCIAIS 83,85% - SEINFRA/CE				DAT	DESONERAL		IAS):
tern	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor	Unit	Valor Unit com BDI		Total
		REFORMA DA CÂMARA MUN	ICIPAL	DE EMA		September 1		World	
		SERVICOS PRELIMINARES	Tep SE SEVERAL	Miles public design	THE WO			RS	3,469,98
.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00			R\$ -	RS).
1.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL,	m³	13,34	R\$	75,88	R\$ 94,84	RS	1,265,16
1.3	97633	SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	m²		RS	16,09	RS 20,11	R\$	
1,4	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	unid	7,00	RS	47,14	RS 58,92	RS	412,44
1.5	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM	m _x	35,43	R\$	12,78	R\$ 15,97	R\$	565,81
1.6	100388	ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OLDE CONCESTO DE ENCALYE INCLUSO.	m²	35,43	R\$	14,59	R\$ 18,23	R\$	645,88
1.7	100389	COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE,	m²	35,43	RS	13,12	R\$ 16,39	R\$	580,69
1.8	103312	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	m²	7,82	RS	90,90	R\$ 113,62	R\$	888,50
1.9	87878	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	7,82	R\$	3,85	R\$ 4,81	RS	37,61
1,10	87530	PREPARO MANUAL. AF_10/2022 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	m²	7,82	RS	33,43	R\$ 41,78	R\$	326,71
		TRACO 1:2:8, PREPAROMANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014							
		4						-	40.00
2.1	93358	INFRAESTRUTURA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL	m³	0,65	R\$	61,19	R\$ 76,48	R\$	49,55 49,55
	55555	A 1,30 M, AF_02/2021			110000	(6000	130		S. Landelle
3		SUPRAESTRUTURA	WEG L					RS .	12.920,84
3.1	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF, 11/2022	m,	2,07	RS	2.822,79	RS 3.528,46	RS	7.303,91
3.2	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO-CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	29,51	R\$	152,28	R\$ 190,34	R\$	5,616,93
1	-	PAREDES E PAINEIS						R\$	21,322,39
4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	87,01	RS	90,00	RS 113,62	R\$	9,886,07
	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE	m,	26,75	RS	77,50	R\$ 96,87	RS	2.591,27
4.2	87878	ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	189,79	R\$	3,85	RS 4.81	R\$	912,87
4.3	87530	PREPARO MANUAL. AF_10/2022 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUISCAS, AF 08/2014	m²	189,86	R\$	33,43	RS 41,76	R\$	7.932,18
4.4	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF, 03/2016	m	2,72	RS	51,56	RS 64,44	RS	175,27
5		PORTAS E ESQUADRIAS	1 1 1					R\$	7,570,75
5.1	04948/SINAPI	Portao de abrir / giro, em gradil de metalon redondo de 3/4" vertical, com requadro, acabamento natural - completo	m²	5,88	R\$	667,45	RS 834,30	RS	4.901.67
5.2	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO. ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E	m²	2,76	RS	773,66	R\$ 967,00	R\$	2.669,08
5.3	102182	INSTALAÇÃO, AF_12/2019 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10	unid	2,00	R\$	1.108,73	R\$ 1.385,9	R\$	2,771,80
•	1	MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AF_01/2021						RS	14,273,06
6.1	93358	PISOS ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL	l m³	-	R\$	61,19	R\$ 76.4	R\$	14.213,00
		A 1,30 M. AF_02/2021							
6.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	m²	47,37	R\$	81,24	R\$ 101,5	RS	4.809.94
6.2	87253	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÂREA MAJOR QUE 10 M°. AF 06/2014	m²	49,84	RS	151,90	R\$ 189,8	7 R\$	9,463,12

	A CONTRACTOR OF	COBERTURA							R\$	6.336,29
.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	29.51	R\$	60,34	RS	75.42	R\$	2.225,79
2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	29,51	RS	33,22	RS	41.52	R\$	1,225,33
7.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m	10.85	RS	80,08	RS by	100,07	RS	1,085,75
.4	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 PS	m²	40.11	RS	35,89	RS	44.86	RS	1.799,42
E		PINTURA		10-17-26		Selice			R\$	7,810,84
3.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÂTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	m ²	236,93	R\$	12,69	R\$	15.86	1000	3.757.64
3.2	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2016	m,	236,93	R\$	12.22	RS	15,27	R\$	3.617.86
3.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	28.51	R\$	12,22	RS	15,27	R\$	435,34
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	No.	11/2//3	1		-	We serve	R5	2.312,76
9.1	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	unid	2.00	RS	51,23	R\$	64,03	R\$	128,06
9.2	101562	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMP, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	m	52,86	R\$	25,94	RS	32.42	R\$	1.713,72
9.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	m	52,86	RS	7,13	RS	8,91	R\$	470,98
10		OUTROS SERVIÇOS	esta and a						RS	10.953,70
10.1	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA. MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	6,09	RS	426,48	RS	533,09	RS	3.246.51
10.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	unid	42,00	RS	44,70	R\$	55,87	RS	2.346,54
10.3	COTAÇÃO	LETREIRO EM ACM. FABRICAÇÃO + INSTALAÇÃO	unid	1.00	R\$	3.360,00	R\$	4.199,96	RS	4.199,96
10.6	30.2.7	LIMPEZA GERAL	m²	85,41	RS	10,88	R\$	13,59	RS	1,160,69
Havendo di	vergencias entre i demais Projet	Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e os Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.	T	OTAL CO	M BD	H	R\$			87.020,16

importante ressaltar que foi orçado itens a mais do que projetado, de acordo como conversado com o presidente da câmara. Proposta em aberto, para ajustar de acordo com a realidade di câmara municipal de Emas/PB

ACM - COTAÇÃO TRAMA DE METALON? XILOGRAVURA?

bra:	REFORMA DA	JAMAKA M	UNICIPAL DE EMAS		07 000 46	* * * * * * *			
		OF SHEET GOVERN		R\$	87.020,16				
nicípio:	EMAS-PB AV. DR. JOSÉ (CLINIA CII	UA 162						
dereço:	AV. DR. JUSE	ELINO FIL	HU, 102						
nte de dados:	SINAPI - 03/202	3; ORSE - (2/2023, SEINFRA-						
cargos	Horista 87,29%	Mensalista	49,27%	BDI:	25,00%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): DESONERADO			
esonerados:	Ottles	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de cálculo			
m	Código	Banco	SERVICOS PRELIMINARES		and the latest the lat				
				m ²	1 3.00				
	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ^a	13.34	Parede externa: ((16,00-			
	97624	SINAPI	DEMOUÇÃO DE ALVENARIA DE TUDLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		13,54	1,20=14,80)*(2,20+1,95/2=2,075)*(0,25)=7,68) cobogés: 10,35x0,50=5,18 Janelas pivotantes externas: 2,40*0,40=0,96*2*0,25=0,48			
	47000	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m ²		Calçada:			
3	97633	SINVIPI				conforme visita in loco			
	98529	SINAPI	TOORTE BASO E RECORTE DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO	unid	7,00	Contoline visua et loco			
4	99059	Simeri	MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018						
			RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM	m²	36,43	Lateral diretta do prédio C10,85°L3,265=35,43			
,5	100330	SINAPI				Lateral direita do prédio C10,85*L3,265=35,43			
6	100388	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO	m ₂	35,43	Lateral direita do predio C 10,85° C3,255-35,45			
		1	THE ALMOST AND THE REPORT OF THE PARTY OF TH	m ²	35,43	Lateral direita do prédio C10,85°L3,265=35,43			
.7	100389	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL AS STATEMENT OF THE PROPERTY OF THE PROPER	-	30,43	· ·			
		1	THE TRANSPORTE WEDTICAL AF 07/2019	m ²	7,82	Elevação do telhado:			
1,8	103332	SINAPI	INCLUSU TRANSPORTE ENTRE SE ENTRE SE ENTRE DE L'ENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE SX14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	1 "	1,000	(3,265+3,265+10,85)*0,45=7,82			
			HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021						
			ASSENTAMENTO COM PREPARO EN BETUNEIRO A INFRAESTRUTURA						
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU	mª ma	0,65	3 sapatas * 0,60*0,60*0,60= 0,216*3 = 0,65			
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MEMOR OU			SA SERGERAL AND SECURIOR SECURIOR ASSESSMENT			
		1	IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021						
	-		SUPRAESTRUTURA						
			TOURS LO BARANTEIO PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE	m ^a	2,07	3 sapatas * 0,60°0,60°0,60= 0,216°3 = 0,648			
3.1	104488	SINAPI	CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR			3 pilares * 3,25*0,14*0,26= 0,1183*3 = 0,35			
		1	TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA, AF_11/2022			Vigas= 10,85*0,14*0,40=0,61			
		1				Viges= 2.72*0,14*0,40*3= 0,46			
		SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO,	m ^e	29,51	Laje - Lateral esquerda = 2,72*10,85=29,51			
3.2	101964	SINAPI	ENCHMENTO EM CERÁMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTA	L.					
			DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020						
4			PAREDES E PAINES			District de			
	103332	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	m ₁	87,01	Platibanda (10,85+18,00+10,85)*0,93=36,92			
4.1			ALVERARIA DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021			Anexo (3,00+2,72)*3,50=20,02 Parede strås do anexo 2,59*2,72=7,01 Jardineiras (1,80+1,80+,064+0,64)*0,30=1,46 (1,40+1,40+0,73+0,73)*0,30=1,28 7,59+0,40+0,40*0,00=2,49 Fachamento dos Cobogós e*(0,50*0,50*5)*2=15,00 Alvenaria acima da verga do portão 1,04*2,72=2,83			
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	m ²	26,75	Fechamento de vãos das janelas			
4.2	103327	SINA	VERTICAL DE 1921/ASSA DE BLOCKESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE VERTICAL DE 1931/ASSA CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMIENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			1,30*1,20=1,56 1,60*1,20*3=5,76 Alvenaria externa: 1,20*3,07=3,86 0,80*2,77=2,21 (ets o petero da porta) 1,50*10,50=15,75			
43	87878	SINA	PI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRE	TO m²	189,79	Platibanda (10,85+18,00+10,85)*0,93*2=73,84			
4.2	0/0/6	SHA	PREPARO MANUAL, AF_10/2022	OM		(10,80+18,00+10,80)			

4.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014	m²	189,86	Platibanda (10,85+18,00+10,85)*0,93*2=73,84 Anexo (3,00*3,50=10,50) + (2,72*3,50*2=19,04)=29,54 Vão de Janelas 1,56+5,76*2=14,64
						Alvenaria externa 1,70°3,0°7=10,44 2,00°10,85°2=43,40 0,80°2,77°2=4,42 (até o peticrio da porta) Parsele atrás do anexo 1,55°2,72=4,49 Jardineiras (1,80+1,80+0,64+0,64)°0,30°2=2,92 (1,40+1,40+0,73+0,73)°0,30°2=2,93 (7,50°0,30)=2,27 + (0,40+0,40°0,30°2)=0,096 Alvenaria acima da verga do portão 1,04°2,72°2=5,66
4.4	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	m	2,72	Vão do portão - Entrada do Anexo
		-12.03	PORTAS E ESQUADRIAS		The Total	
.1	04948/SINAPI	ORSE	Portao de abrir / giro, em gradil de metalon redondo de 3/4" vertical, com requadro, acabamento natural - completo	m²	5,88	H 2,16 * L 2,72
5.2	94659	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,76	2,40*0,40*2=1,92 2,10*0,40=0,84
5.3	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA	unid	2,00	Acesso garagem <-> anexo Acesso câmara <-> anexo
			10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 PISOS	1015.25	Maria E	Access cantals ~/ areas
i.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	m²		
3.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, ARMADO, AF_08/2022	m²	47,37	(3,07*15,08)=46,30 (4,09+0,72+5,09+1,24+2,25+2)*0,07=1,07
6.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 Mª. AF_08/2014	m².	49,84	(3,07*15,08)=48,30 (4,09+0,72+5,09+1,24+2,25+2)*0,23=3,54
2.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS	m²	29,51	C 10,85 x L 2,72
<i>(</i> .1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADERA COMPOSTA POR MAS, ACIDADOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCANZE DE CERÁMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m-	29,51	
7.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	29,51	C 10,85 x L 2,72
7.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. IAF_07/2019	m	10,85	Comprimento do telhado do anexo
7.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	m²	40,11	C 10,85 x L 2,72 (Garagem + Anexo)
8			AF_05/2017_PS PINTURA			C 7,60 * L 3,00 (Arquive Morto)
3.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	236,93	Platibanda (10,85+18,00+10,85)*0,93*2=73,84 Anexo
			5			(3,00*3,50=10,50) + (2,72*3,50*2=19,04)=29,54 Valo de Jannelas 1,56+5,76=7,06 Alvenaria externa 1,70*3,07*2=10,44 1,74*10,85=18,88 3,50*10,85=37,88 15,00*3,50=52,50 0,80*2,77*2=4,42 (std o petiorio da porta)
						Jardineiras (1,80+1,80+0,64+0,64)*0,30*2=2,92 (1,40+1,40+0,74+0,74)*0,30*2=2,55 (7,59*0,30)=2,27+ (0,40+0,40*0,30*2)=0,096 Pareda ao lado dos janelas 1,80*3,07*2=11,05 Desconto de Vãos 2,16*1,24=2,68 1,60*1,20=1,92 2,16*2,72=5,88 0,90*2,10*2=3,78
3.2	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m*	236,93	Platibanda (10,85+18,00+10,85)*0,93*2=73,84
					-	Anexo (3,00*3,50=10,60) + (2,72*3,50*2=19,04)=29,64 Vao de Janelas 1,56*5,76=7,06 Alvenaria externa 1,70*3,07*2=10,44 1,74*10,85=18,88 3,50*10,85=37,88 15,00*3,50=52,50 0,80*2,77*2=4,42 (ate o peitoro da porta) Jardineiras (1,80+1,80+0,64+0,64)*0,30*2=2,92 (1,40+1,40+0,73+0,73)*0,30*2=2,98 (7,59*0,30)=2,27 + (0,40+0,40*0,30*2)=0,096 Parede ao iado dos janelas 1,80*3,07*2=11,05 Desconto de Vaos
						1,80*3,07*2=11,05

8.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	28,51	Pintura de XILOGRAVURA 9,46°3,50=33,11 Desconto de vãos (2,16°1,24)+(1,60°1,20)=4,60
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	unid	2,00	lluminação de Led e Refletores
9.2	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMP, 0,6/1,0 KV. PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	m	52,86	cfo. tracejado em projeto: (3,07+4,09+7,09+5,09+7,09)*2
9.3	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	52,86	cfo. tracejado em projeto: (3,07+4,09+7,09+5,09+7,09)*2
10	OUTROS SERVIÇOS					
10.1	99639	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1.20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2. GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_PS	m	6,09	=4,80+1,29
10.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO CU CERCA VIVA. AF_05/2018	unid	42,00	1,40+1,80+1,29+6,10/0,25DN=~42,00
10.3	30.2.7	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m ²	85,41	(14,00+17,40)*2,72



CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

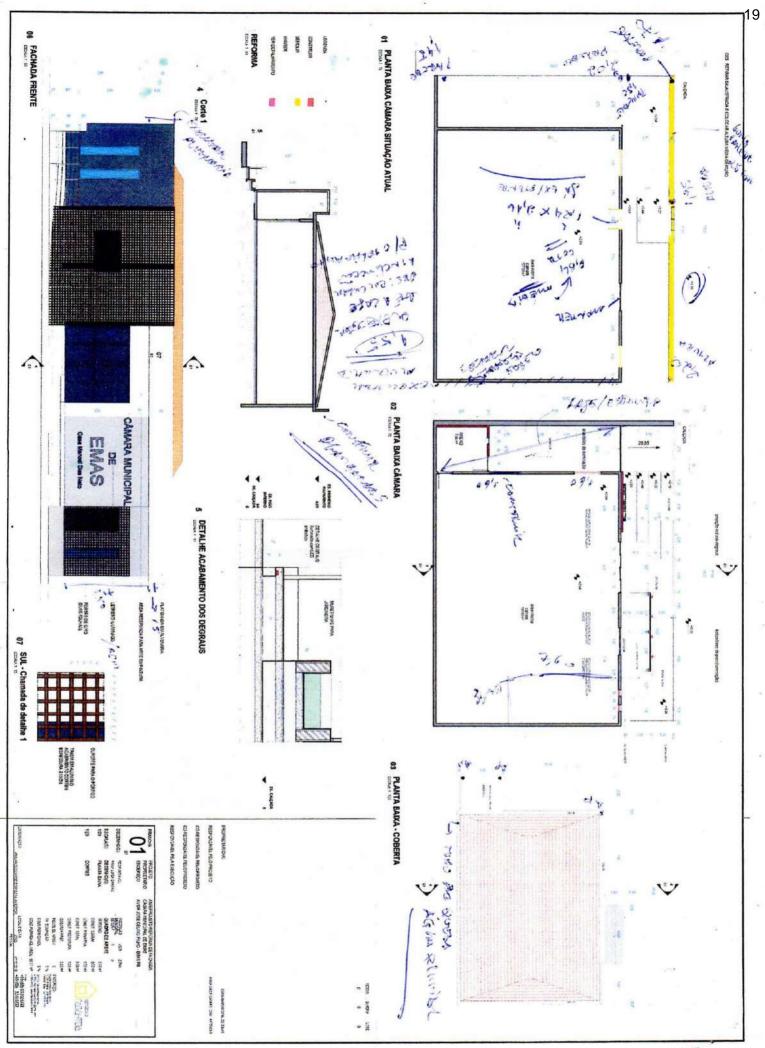
tem	Descrição	Total Por Etapa		30 DIAS	San Design	45 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)	3 × 5×2	100%		0%
		R\$ 3.469,98	R\$	3.469,98	R\$	
2	INFRAESTRUTURA	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 49,55	R\$	49,55	R\$	
3	SUPRAESTRUTURA	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)	/ 2 3	100%		0%
		R\$ 12.920,84	R\$	12.920,84	R\$	-
4	PAREDES E PAINEIS	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 21.322,39	R\$	21.322,39	R\$	
5	PORTAS E ESQUADRIAS	Etapa (%)		50%		50%
		Acumulado (%)		100%		0%
		R\$ 7.570,75	R\$	3.785,38	R\$	3.785,3
6	PISOS	Etapa (%)		70%		30%
		Acumulado (%)		100%		09
		R\$ 14.273,06	R\$	9.991,14	R\$	4.281,9
7	COBERTURA	Etapa (%)		100%		09
		Acumulado (%)		100%		09
		R\$ 6.336,29	R\$	6.336,29	R\$	
	PINTURA	Etapa (%)		60%		40%
		Acumulado (%)		100%		09
		R\$ 7.810,84	R\$	4.686,50	R\$	3.124,3
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Etapa (%)		100%		0%
		Acumulado (%)		100%		09
		R\$ 2.312,76	R\$	2.312,76	R\$	
7	OUTROS SERVIÇOS	Etapa (%)		0%		100%
		Acumulado (%)		100%		09
		R\$ 10.953,70	R\$	-	R\$	10.953,7
Porce	entagem	100%		74,55%		25,459
Custo		R\$ 87.020,16	R\$	64.874,83	R\$	22.145,3
	entagem Acumulado			74,55%		100,00%
Custo	Acumulado			64.874,83	R\$	87.020,10

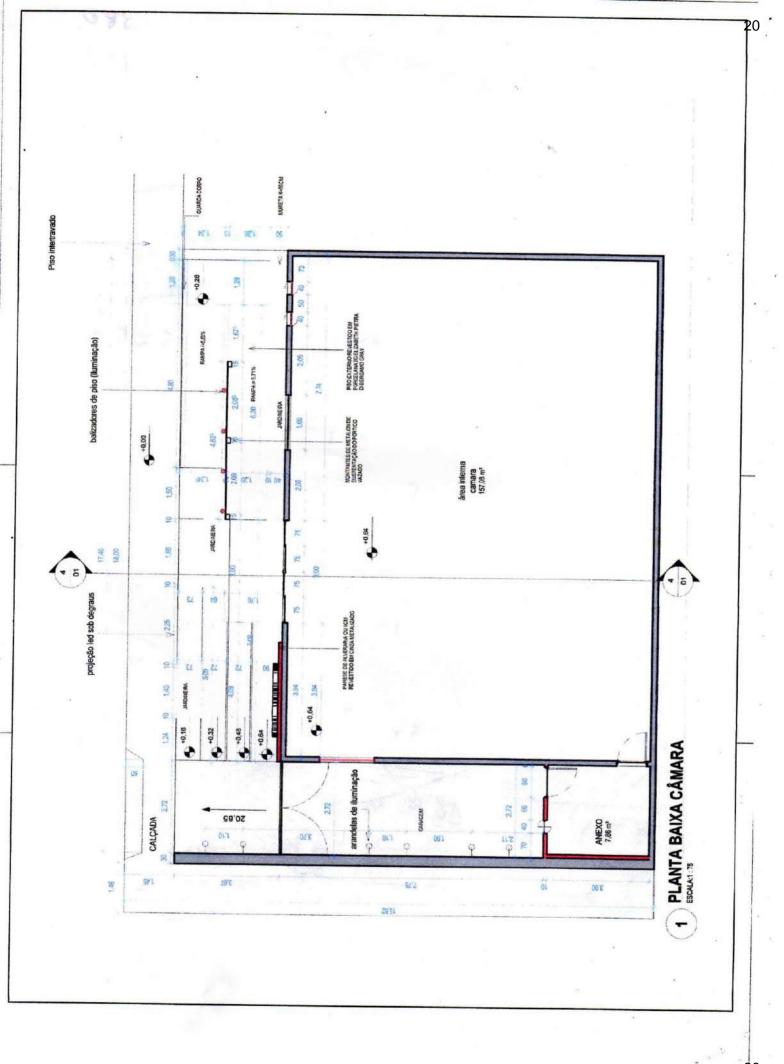


17



18







Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2023 às 05:37:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 101158/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Emas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Saturnino Azevedo Xavier.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Emas

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município

Data de Homologação: 12/09/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Emas

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preco global Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 87.020.16

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO E PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 87.020,16

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Construtora Fas Ltda Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.933.095/0001-76

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação		
Análise jurídica da contratação	Não			
Autorização da autoridade competente	Não			
Estimativa da despesa	Não			
Estudo Técnico Preliminar	Não			
Formalização de demanda	Não			
Justificativa de preço	Não			
Justificativa para a escolha do contratado	Não			
Previsão Orçamentária	Não			
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	1658aeac28a5796c4bea8d490c375580		
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Construtora Fas Ltda	Sim	936c9f984dea950fc513ef081796fd2d		

João Pessoa, 02 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



"CASA MANOEL DIAS NETO"

DISPENSA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº: 003/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS E CONSTRUTORA FAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Emas - Rua: Dr. José Celino Filho, 162 - Centro - Emas - PB, CNPJ nº 00.774.433/0001-02, neste ato representada pelo Presidente da Câmara SATURNINO AZEVEDO XAVIER, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado neste município de - Emas - PB, CPF nº 049.614.114-77, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA FAS LTDA - Rodovia BR 361, s/n - Piancozinho - Piancó - PB, CNPJ nº 21.933.095/0001-76, neste ato representado por FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na cidade de Piancó-PB - PB, CPF nº 064.865.784-16, Carteira de Identidade nº 367610292SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 003/2023, de 12 de Setembro de 2023, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRECOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 87.020,16 (OITENTA E SETE MIL VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÂRIA EM ANEXO		1	87.020,16	87.020,16
				Total:	87,020,16

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando—se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último pajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Laur

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

01.010 - 01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Legislativo - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 45 (quarenta e cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado:
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Mas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou

24

Sutur

vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a — advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b — multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d — impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e — declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f — aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Piancó-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SATURNINO AZEVEDO XAVIER
Presidente da Cântara Municipal de Emas/PB
049.614.114-77

PELO CONTRATADO

CONSTRUTORA FAS LTDA
PRANCISCO ALVES DOS SANTOS

064.865.784-16



ENTADO DA PARAÑIA PREFETTURA MENCUPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crisdo pala les Municipal A' 60/85, de 30 de setembro de 1989

ano 2023 Edicão Nº 1840 - Quarta-Feira, 13 de setembro de 2023. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFETURA MUNICIPAL DE ENIAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREDÃO ELETRÔNICO N.º. 5007/2023

Venueltores: CREOS ERRRE DO NORDESTE S.A. - CNPJ IP 13.825 716/1801-80, sein a valor de RS 6.305,50 (sein mit e trasentos reale), MAX DIAGNOSTICA DORRERCIO E LOCACAO DE ARTYGOS LABORATORIAIS LTDA RE - CNPJ 67.776 581-0001-50, com si valor global RS 32.450,60 (sinte e dole mit e quatrocentos reale), MR TECH INFORMATICA LTDA - CNPJ 48.500.136/0001-26. Com o valor global RS 1.796,60 (on mit e setecentos e novembr e sels reale).

Objeto, contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde do município de saúde de Emas-PB, atendendo a proposta 11655.026000/1220-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da tei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Emas -PB, 13 de setembro de 2023 AMANDA NUNES ALBINO -- pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 0007/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde do município de saúde de Emas-PB, atendendo a proposta 11655.026000/1220-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Venoedora: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. – CNPJ nº 03.620.716/0001-80, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME – CNPJ 07.776.581/0001-05, com o valor global R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), MR TECH INFORMATICA LTDA – CNPJ 48.000.136/0001-28, com o valor global R\$ 1.796,00 (um mil e setecentos e noventa e seis reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Estando convocada para assinar termo contratual.

Ernas -PB, 13 de setembro de 2023 Ana Alves de Araújo Loureiro - Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO E PLANILHA ORÇAMENTÂRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75,

recisa I; dis Lat Fodinat in 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: RXTPICACÃO: Presidente da Câmera, em 12/09/2023.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS.

PATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2023

Nos termos des elementos constantes da respectiva Exposição de Nicitivos que instrui o processo a observado a parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 061/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA FAS LTDA - R\$ 87 020, 16.

Emas - PB, 12 de Setembro de 2023 SATURNINO AZEVEDO XAVIER - Presidente da Cámara.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 01.010 – 01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Legislativo –01,010 – 01 031 2001 2001 Manter as Atividades do Legislativo – 3390,39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 12/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Emas e: CT Nº 003/2023 - 12.09.23 - CONSTRUTORA FAS LTDA - R\$ 87.020,16.

CERTIDÃO

CÓDIGO: **27F6.5F2D.74F3.DD34** Emitida no dia 08/09/2023 às 10:20:52

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA FAS LTDA

Endereço: Número: Complemento: GIL GALDINO S/N ANDAR 1

Bairro: Município: CEP:
CENTRO PIANCO 58765-000

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.248.129-2 BAIXADO EX OFFICIO 21.933.095/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA FAS LTDA

CNPJ: 21.933.095/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^o 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:40:08 do dia 09/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/03/2024.

Código de controle da certidão: **F8CA.F257.4C88.F3DF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: CONSTRUTORA FAS LTDA - ME, CNPJ: 21.933.095/0001-76, está quites com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE.

Piancó-PB, 11 de setembro de 2023

FÁBIO JOSÉ PA

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MAT. 1155070

> Fábio José Padre de Medeiros Diretor

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.933.095/0001-76 Certidão n°: 47048945/2023

Expedição: 08/09/2023, às 10:26:12

Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.933.095/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.933.095/0001-76

Razão Social:

CONSTRUTORA FAS LTDA

Endereço:

AV GIL GALDINO / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082003254394964235

Informação obtida em 08/09/2023 10:27:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.095/0001-76

Razão Social: CONSTRUTORA FAS LTDA Nome Fantasia: CONSTRUTORA FAS

Certidão emitida às 10:25 de 08/09/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
- 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 1d0c.YHaq. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2023 às 05:41:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 101159/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Emas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Saturnino Azevedo Xavier.

Número do Contrato: 00000032023 Data da Publicação: 13/09/2023 Data da Assinatura: 12/09/2023 Data Final do Contrato: 12/09/2024 Valor Contratado: R\$ 87.020,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS DE ACORDO COM PROJETO BASICO É PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA

Contratado (Nome): Construtora Fas Ltda Contratado (CNPJ): 21.933.095/0001-76

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	46f556c4b102e4457b4087dea74e0ee9
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6ccc446d9d8f6f27494d37555acf1865
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	cd0545c8006f4c2b4ce188543bf195bb
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 02 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 101158/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Emas

Exercício: 2023

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2023 às 05:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 101159/23 ao Documento 101158/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 101158/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	23 - 25	cd0545c8006f4c2b4ce188543bf195bb
Comprovante de publicidade	26	46f556c4b102e4457b4087dea74e0ee9
Comprovantes de regularidade da contratada	27 - 32	6ccc446d9d8f6f27494d37555acf1865
RECIBO PROTOCOLO	33	914e63b25da1503a8b6a15e6eb070e3e

João Pessoa, 02 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB